



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco B, Térreo – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: gabinete@secol.goiania.go.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº 46797949/2011 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante das dúvidas expressas em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, e através de respostas do órgão interessado, esclarece:

Perguntas:

1. No Anexo I, Lote 02, Item 01 está sendo solicitado: “Processador de 04 núcleos”. Entendemos que os 4 núcleos solicitados são físicos e não lógicos (threads). Nosso entendimento está correto?
2. No Anexo I, Lote 02, Item 01 está sendo solicitado: “Placa de vídeo 1gb pci-e”. Entendemos que a está sendo solicitado uma placa de vídeo não integrada, instalada em um slot PCI-e, com memória não compartilhada com a memória do sistema. Nosso entendimento está correto?
3. No Anexo I, Lote 02, Item 01 está sendo solicitado: “08 portas USB traseira e 02 frontais”. Para evitar o esvaziamento da disputa, entendemos que serão aceitas placas-mãe com 6 portas USB no painel traseiro e mais 2 portas USB internas, sendo duas destas portas instaladas na parte frontal do gabinete e duas instalada na traseira do gabinete através de aleta, totalizando as 10 portas USB solicitadas sem qualquer perda de funcionalidade ou desempenho. Nosso entendimento está correto?
4. No termo de referência, página 26 Lote 02, é solicitado: “*Processador de 04 núcleos, clock interno 3,30GHz, clock turbo 3,7GHz, clock base 100mhz e núcleo Sandy bridge. (cachê 8mb) ou compatível/similar;*”

As especificações contidas no termo de referência para o item Microcomputador inibem a oferta de equipamentos munidos de processadores AMD, mencionando terminologia de nomenclatura “SandyBridge” e “clock turbo”, exclusiva de um único fabricante Intel, em desacordo com o que dispõe a Lei de Licitações 8.666/93, em seu artigo 3º sobre a isonomia.

Sendo assim, no maior interesse dessa instituição e da aplicação mais eficiente de seus recursos, entendemos que serão aceitos Microcomputadores que atendam às funcionalidades de 4 (quatro) Núcleos, Clock interno de 3.3GHz, 8MB Cache total, detalhadas no edital conforme suportado pela tecnologia aberta suportada por todos os fabricantes de microprocessadores e microcomputadores. Está correto o nosso entendimento? Em caso de discordância, solicitamos que sejam apresentadas as justificativas.

5. Em relação ao Microprocessador RISC/FLASH, qual é a real necessidade em ser RISC/FLASH? Acredito que poderá ser oferecido CISC/FLASH também por ser uma tecnologia mais avançada. Esta correto nosso entendimento?

Respostas:

1. Sim, seu entendimento está correto. Os 4 núcleos são físicos.



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco B, Térreo – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: gabinete@secol.goiania.go.gov.br

2. Sim, seu entendimento esta correto. A placa de vídeo é com memória não compartilhada com a memória do sistema.
3. Sim, seu entendimento está correto. Serão aceitos 06 portas traseiras + 04 portas frontais.
4. Sim, seu entendimento está correto. Conforme descrito na especificação, serão aceitos processadores com funcionamento compatível/superior.
5. Sim, seu entendimento está correto. No Edital foi solicitado as características mínimas do equipamento, sendo aceito tecnologias mais avançadas.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala – Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2012.

(assinatura no original)

Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário